



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA Nº. 20/04

**DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE TREZE DE OUTUBRO DO ANO
DOIS MIL E QUATRO**

Aos treze dias do mês de Outubro do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:-----

PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES

**VEREADORES: ÁLVARO JOSÉ DE OLIVEIRA SARAIVA
CARLOS ALBERTO PINA FRADIQUE
MIGUEL JOSÉ TAVARES CARDOSO
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA
PEDRO MANUEL DIAS DE JESUS MARQUES**

Faltou por motivo justificado a Senhora Vereadora Honorina Maria Pereira Silvestre.-----

Às dezassete horas e quarenta minutos com a presença da Chefe de Secção de Contra Ordenações e Execuções Fiscais do Departamento Administrativo e Financeiro, D^a. Maria Cecília Lourenço das Neves Grabulho, a Senhora Presidente da Câmara assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.-----

Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de

ANTES DA ORDEM DO DIA

A Senhora Presidente deu conhecimento à Câmara dos Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre 27 de Setembro e 8 de Outubro de 2004: - Projectos de Arquitectura: Licenças Administrativas: 6; Autorizações Administrativas: 3; - Alterações: 1; - Propriedade Horizontal: 5; - Licenças de Utilização: 15; - Informações Prévias: 2; - Loteamentos Urbanos: 4.-----

O Senhor Vereador Nuno Canta deu conhecimento dos despachos por si proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos art^{os}. 65^o,



n.º 3 e 69º, n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitantes a esta reunião.-----

O Senhor Vereador Carlos Fradique leu a seguinte declaração: “Estando em execução loteamentos e urbanizações nos terrenos entre o Bairro do Afonsoeiro e a Circular Externa confinadas entre a Rotunda das Portas da Cidade e a Rotunda do Fórum Montijo e tendo sido efectuados aterros em parte de toda esta zona, chamo a atenção da Câmara Municipal nomeadamente para quem tem responsabilidades na área do urbanismo, para fazer chegar aos promotores a informação do tipo de solo ali existente. Trata-se de “terras de empréstimo” de má qualidade em que a sua compactação não foi convenientemente efectuada. Julgo ser necessário antes de qualquer construção efectuada, serem feitos ensaios ao solo afim de aferir das suas capacidades e comportamentos futuros. Sendo esta situação do meu conhecimento e tendo assistido à sua transformação, não posso deixar de chamar a atenção, para que no futuro, as construções ali efectuadas não venham a sofrer danos, que depois ninguém é responsável. Esta iniciativa deve ser da entidade administrativa, neste caso a Câmara Municipal, pois também é ela que vai autorizar as edificações. Com esta chamada de atenção para o problema, a minha consciência fica mais tranquila, mas não descansada. Compete agora a quem detêm a responsabilidade executiva efectiva, tomar as decisões. Se forem efectuados estudos em toda aquela zona nomeadamente onde se sabe que foram feitos aterros, e é uma vasta área, provavelmente evitar-se-ão danos nos futuros edifícios, semelhantes ao que se passou com o novo Quartel dos Bombeiros do Montijo, ao tempo.-----

A Senhora Presidente apresentou a seguinte declaração: “A declaração do Senhor Vereador Carlos Fradique tem toda a pertinência desde que, efectivamente, consubstancie razões de ordem técnica que permitam concluir eventuais dificuldades em matéria de segurança das construções que ali venham a ser erigidas. Impõe-se, por isso, deixar, desde já, claro que não estamos perante razões de sensibilidade político-administrativa, mas razões objectivas de ordem técnica. Por outro lado, a afirmação do Senhor Vereador de que os serviços sabem, leva-nos, efectivamente, a solicitar ao Senhor Vereador que colabore activamente na identificação desta situação de duas formas. A primeira: como pode concluir, como o faz, dessas eventualidades sobre segurança dos edifícios, digo futuras edificações. Uma segunda colaboração: que participe, desde já, em reunião com os serviços técnicos e os promotores para, em razão dos conhecimentos técnicos que possui, com os serviços técnicos municipais e com os técnicos dos promotores, chegarmos a conclusões se é necessário ou não proceder ao tratamento de toda aquela zona, por forma a criar, se tal se justificar, condições de edificabilidade.”-----



Foi presente para aprovação a Acta nº. 19/2004, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

ORDEM DO DIA

I – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

1 – PROPOSTA Nº. 1311/04 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANHA – *Na sequência das dificuldades financeiras que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canha está a atravessar, bem como da necessidade de aquisição de um transporte especial para o tratamento de doentes e de uma ambulância, vem esta instituição solicitar à Câmara Municipal apoio para o desenvolvimento da sua actividade. Considerando que os bombeiros têm tido desde sempre um papel determinante na prossecução da política de prevenção do risco e no socorro e assistência às populações, em conformidade com o espírito abnegado e voluntário que caracteriza a acção dos Soldados da Paz nas diferentes missões que lhe são confiadas; Considerando que compete à Presidente da Câmara Municipal dirigir, em estreita articulação com o Serviço Nacional de Protecção Civil, o serviço municipal de protecção civil, tendo em vista o cumprimento dos planos e programas estabelecidos e a coordenação das actividades a desenvolver no domínio da protecção civil, designadamente em operações de socorro e assistência, com especial relevo em situações de catástrofe e calamidade públicas nos termos do disposto no artº. 68º, nº. 1 alínea z) da Lei das Autarquias Locais, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro; Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, nos termos do disposto no artº. 64º, nº. 4 alínea a) da Lei das Autarquias Locais, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte: 1. Conceder um subsídio no valor de 2.000,00 € (dois mil euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canha. 2. O subsídio em causa será concedido através da rubrica orçamental 01.03/04.07.01.03. 3. Que o presente subsídio conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no artº. 1º, nº. 1 e artº. 3º, nº. 2 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).*-----



Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA N.º 1312/04 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA DE SANTO ANTÓNIO DAS TAIPADAS, PARA APOIO NOS ARRANJOS EXTERIORES NA CAPELA DAS TAIPADAS – Na sequência de arranjos exteriores na Capela das Taipadas – Canha, vem a Comissão Fabriqueira da Fábrica da Igreja de Santo António das Taipadas, solicitar a esta Câmara Municipal, apoio na realização destes arranjos. Considerando a necessidade de contribuir para o arranjo público de uma zona em mutação; Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, nos termos do disposto no art.º 64.º, n.º 4, alínea b) da Lei das Autarquias Locais, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, nos termos do disposto no art.º 64.º, n.º 4, alínea a) da Lei das Autarquias Locais, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte: 1. Conceder um subsídio no valor de 19.754,00 € (dezanove mil setecentos e cinquenta e quatro euros) à Fábrica da Igreja de Santo António das Taipadas. 2. O subsídio em causa será concedido através da rubrica orçamental 06.02/04.07.01.99. 3. Que o presente subsídio conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no art.º 1.º, n.º 1 e art.º 3.º, n.º 2 da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 – PROPOSTA N.º 1313/04 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE RECREATIVA ATALAIENSE, PARA COLMATAR AS DESPESAS REFERENTES À DOAÇÃO DE UM TRACTOR – Na sequência da doação de um tractor efectuada pela Sociedade Recreativa Atalaiense à Junta de Freguesia de Atalaia, vem esta instituição solicitar à Câmara Municipal de Montijo a atribuição de um subsídio para colmatar as despesas de doação do tractor. Considerando que este tractor vai solucionar os problemas decorrentes da falta do equipamento de corte de relva existentes na Freguesia de Atalaia; Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, nos termos do disposto no art.º 64.º, n.º 4, alínea b) da Lei das Autarquias Locais, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte: 1. Conceder um subsídio no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros). 2. O subsídio em causa será concedido



Handwritten signature in blue ink.

através da rubrica orçamental 06.02/04.07.01.99. 3. Que o presente subsídio conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no artº. 1º, nº. 1 e artº. 3º, nº. 2 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada com uma abstenção da Coligação Democrática Unitária.-----

4 – PROPOSTA Nº. 1314/04 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO DE FESTAS DE CANHA, PARA APOIAR NA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE OLIVEIRA – Na sequência das Festas em Honra de

Nossa Senhora de Oliveira, vem a Comissão de Festas de Canha solicitar a esta Câmara Municipal, apoio para as suas actividades. Considerando que as Festas em Honra de Nossa Senhora de Oliveira são uma tradição que permite o convívio da população; Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, nos termos do disposto no artº. 64º, nº. 4, alínea b) da Lei das Autarquias Locais, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte: 1. Conceder um subsídio no valor de 5.850,00 € (cinco mil oitocentos e cinquenta euros) à Comissão de Festas de Canha. 2. O subsídio em causa será concedido através da rubrica orçamental 06.02/04.07.01.99. 3. Que o presente subsídio conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no artº. 1º, nº. 1 e artº. 3º, nº. 2 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

5 – PROPOSTA Nº. 1315/04 – APROVAR A 5ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2004/2007 E AO ORÇAMENTO PARA 2004 – Nos termos do disposto no nº. 8.3.1.2. do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de

22 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 315/2000, de 2 de Dezembro, “Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para acorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objecto de revisões e de alterações, tantas quantas as que se reputem necessárias”. Dispõe o nº. 8.3.2.3. que “A realização antecipada de acções previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projecto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, se for o caso”. Considerando a necessidade de efectuar a 5ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para 2004/2007 e ao Orçamento para 2004, constante do documento anexo, que aqui se dá por reproduzido, propõe-se: Que este Executivo Municipal delibere favoravelmente a 5ª



Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para 2004-2007 e ao Orçamento para 2004, ao abrigo dos n.ºs. 8.3.1.2., 8.3.1.5. e 8.3.2.3. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada com quatro votos a favor do Partido Socialista, uma abstenção do Partido Social Democrata e um voto contra da Coligação Democrática Unitária.-----

II – DIVISÃO SOCIAL, CULTURAL E DE ENSINO

1 – PROPOSTA N.º 1316/04 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE MONTIJO, PARA ALIMENTAÇÃO EM REFEITÓRIO ESCOLAR E DE SUPLEMENTO ALIMENTAR ÀS CRIANÇAS SÓCIO-ECONOMICAMENTE CARENCIADAS QUE FREQUENTARÃO OS JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA E AS ESCOLAS DE 1º CICLO – Em Reunião de Câmara realizada no passado dia 4 de Agosto, este Executivo deliberou aprovar a Proposta n.º 1266/04, referente à atribuição de Auxílios Económicos para Livros e Material Escolar (subsídio anual) e para fornecimento de Alimentação em Refeitório Escolar (almoços) e de Suplemento Alimentar (durante o 1º período lectivo) às crianças sócio-economicamente carenciadas que, no ano lectivo de 2004/2005, frequentarão os Jardins de Infância da rede pública, as escolas de 1º ciclo e os postos de ensino básico mediatizado integrantes dos Agrupamentos de Escolas de Afonsoeiro e Sarilhos Grandes, de Canha e Santo Isidro, da Freguesia de Pegões e Maestro Jorge Peixinho. A supracitada Proposta não incluiu a atribuição de auxílios económicos para as crianças que frequentam os Jardins de Infância e as Escolas de 1º Ciclo sediadas na Freguesia de Montijo porquanto, devido à recente homologação do Agrupamento Vertical de Escolas com sede na EB2 de Montijo, na referida data, encontrava-se ainda em análise a modalidade de gestão dos refeitórios escolares que aqui iria ser adoptada. É neste âmbito que, após definição do processo, PROPONHO a V.Exas. a atribuição e pagamento imediato, à Comissão Executiva Instaladora do Agrupamento Vertical de Escolas de Montijo, dos valores constantes nos Quadros 1 e 2 que se apresentam em anexo, os quais se referem respectivamente aos subsídios para alimentação em refeitório escolar e para fornecimento de suplemento alimentar das crianças sócio-economicamente carenciadas que frequentarão os Jardins de Infância da rede pública e as escolas de 1º ciclo integrantes do mesmo, relativos ao 1º período lectivo do ano 2004/2005. Os referidos valores foram determinados por estimativa, com base no número de crianças sócio-economicamente existentes em cada estabelecimento de ensino no ano lectivo de 2003/2004 e nos valores dos referidos subsídios adoptados naquele mesmo ano lectivo (1,26€/refeição



diária e 0,35€/suplemento alimentar diário). Embora as Normas Orientadoras apontem no sentido da atribuição dos referidos subsídios numa prestação única devido a condicionalismos de ordem financeira, PROPONHO que os valores mencionados sejam pagos em 2 prestações, de acordo com a seguinte calendarização: - 1ª. Prestação (referente aos meses de Setembro e Outubro de 2004): pagamento imediato; - 2ª. Prestação (referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2004): pagamento em final de Setembro. PROPONHO igualmente a V.Exas. o pagamento imediato, ao Agrupamento Vertical de Escolas de Montijo, dos valores constantes no Quadro 3 (em anexo), os quais se referem aos auxílios económicos para livros e material escolar destinado às crianças sócio-economicamente carenciadas que frequentarão as escolas de 1º ciclo integrantes do mesmo. Estes valores foram também determinados por estimativa com base no número de crianças sócio-economicamente carenciadas existentes em cada estabelecimento de ensino no ano lectivo de 2003/2004 e nos valores dos subsídios adoptados naquele mesmo ano lectivo (40€/criança de escalão A e 20€/criança de escalão B). Conforme definido nas Normas Orientadoras do Estudo Sócio-Económico da População Pré-Escolar e Escolar e do Processo de Atribuição de Auxílios Económicos, após conclusão do estudo sócio-económico – em Novembro de 2004 – serão efectuados os acertos necessários aos valores constantes nos Anexos a esta Proposta. Código Orçamental: 06.02/04.05.01.04. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

**2 – PROPOSTA Nº. 1317/04 – ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS SEGUINTE DOCU-
MENTOS: PROGRAMA DE APOIO AOS PLANOS ANUAIS DE ACTIVIDADES DOS
AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS – ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O ANO LECTI-
VO 2004/2005; - PROGRAMA DE APOIO AOS PLANOS ANUAIS DE ACTIVIDA-
DES DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS – FORMULÁRIO DE CANDIDATURA
PARA O ANO LECTIVO 2004/2005; - PROGRAMA DE APOIO AOS PLANOS
ANUAIS DE ACTIVIDADES DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS – RELATÓRIO
DE EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES PARA O ANO LECTIVO
2004/2005 – Como é do conhecimento de V.Exas., desde há alguns anos, esta
Câmara Municipal tem vindo a atribuir apoios financeiros às Esco-
las/Agrupamentos de Escolas do Concelho (ao nível da educação pré-escolar,
do 1º CEB e do EBM) para efeitos de apoio à implementação dos respectivos
Planos Anuais de Actividades. Considerando a necessidade de criar um
documento que permitisse a uniformização da forma de apresentação, pelas
Escolas/Agrupamentos dos Planos de Actividades e das despesas previsivel-
mente necessárias à sua dinamização, bem como de um documento esclarece-
dor dos tipos de despesas elegíveis e dos critérios de análise adoptados por
esta Edilidade, no ano lectivo transacto este Executivo deliberou aprovar,**



para implementação no ano de 2003/2004, os seguintes documentos: - Programa de Apoio aos Planos Anuais de Actividades dos JI's, Escolas de 1º CEB e Agrupamentos de Escolas – Orientações Gerais; - Programa de Apoio aos Planos Anuais de Actividades dos JI's, Escolas de 1º CEB e Agrupamentos de Escolas – Formulário de Candidatura. Os 2 supracitados documentos mereceram uma apreciação muito favorável por parte das Escolas/Agrupamentos de Escolas e também do Conselho Municipal de Educação de Montijo e revelaram-se instrumentos fundamentais na determinação dos apoios a conceder. Para o ano lectivo de 2004/2005, foram efectuadas algumas alterações aos referidos documentos, decorrentes da experiência da sua implementação no ano transacto, e foi elaborado um terceiro documento: Programa de Apoio aos Planos Anuais de Actividades dos Agrupamentos de Escolas – Relatório de Execução do Plano Anual de Actividade. Também pela primeira vez, estes documentos incluem a definição de formas e critérios de apoio da Câmara Municipal à organização de actividades de “tempos livres” ou de animação sócio-educativa (em tempo extra-curricular e durante as interrupções lectivas) para as crianças, pelos Agrupamentos de Escolas. É neste âmbito que PROPONHO a V.Exas. a análise e aprovação dos seguintes documentos anexos: - Programa de Apoio aos Planos Anuais de Actividades dos Agrupamentos de Escolas – Orientações Gerais para o ano lectivo 2004/2005; - Programa de Apoio aos Planos Anuais de Actividades dos Agrupamentos de Escolas – Formulário de Candidatura para o ano lectivo 2004/2005; - Programa de Apoio aos Planos Anuais de Actividades dos Agrupamentos de Escolas – Relatório de Execução do Plano Anual de Actividade para o ano lectivo 2004/2005. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 – PROPOSTA Nº. 1318/04 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ACADEMIA JUVENIL DE DESPORTO, CULTURA E RECREIO DO MONTIJO, PARA APOIAR A REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTI ROCK 2004” – Tendo em conta a relevância do desenvolvimento cultural, desportivo e recreativo dos jovens do nosso concelho, consideramos essencial o apoio a associações que desenvolvam estes objectivos. A Academia Juvenil de Desporto, Cultura e Recreio do Montijo constituída por escritura de 27 de Fevereiro de 1996 é uma associação cujos principais pólos de acção: - O desenvolvimento de actividades culturais e desportivas para jovens; - A dinamização de actividades de carácter social na área da prevenção de toxicodependências e promoção de estilos de vida saudáveis; - A divulgação de jovens talentos, principalmente na área musical. Esta Associação, concretizando os seus objectivos, realizará um evento denominado “Festi Rock 2004”, com o intuito de divulgar novos talentos musicais, nos dias 12 e 13 de Novembro. Nestes termos, consideran-



AM

do que a associação referida levará a cabo, com este programa, actividades essenciais ao desenvolvimento de dinâmicas juvenis, no plano geral, criando espaços abertos à cultura, interactividade e lazer, em concreto com o evento "Festi Rock 2004", pelo que PROPOMOS a V. Exas. a atribuição de um subsídio em duas tranches, no valor de 1.500 € (mil e quinhentos euros) à Academia Juvenil de Desporto, Cultura e Recreio do Montijo para apoiar a realização do evento supra referido, sendo a segunda tranche sujeita a relatório de actividades e facturas correspondentes às despesas. -----

	Subsídio
Outubro	750€
Novembro	750€

Código Orçamental: 06.02/04.02.01. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Marques).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

4 – PROPOSTA Nº. 1319/04 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE COOPERATIVA UNIÃO PISCATÓRIA ALDEGALENSE, PARA COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS EFECTUADAS COM ARRANJOS DIVERSOS AOS MOTORES DAS EMBARCAÇÕES – Vem a Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense, contribuinte nº. 501289011, com sede na Avenida dos Pescadores, 126 a 132, no Montijo, solicitar a comparticipação desta Autarquia nas despesas efectuadas com arranjos diversos aos motores das embarcações Deolinda Maria e Lubélia Maria, no valor total de 1.511,20 euros e, nas despesas tidas com os consumos efectuados pelas mesmas, no valor total de 321,36 euros, durante o primeiro semestre do corrente ano. Nestes termos: Considerando que a SCUPA é uma prestigiada colectividade que desempenha uma meritória função na perpetuação das tradições populares, propõe-se: 1. A concessão de um subsídio no montante de 1.832,56 € (mil oitocentos e trinta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos) à Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense, ao abrigo do disposto no artº. 64º. nº. 4, alínea b) da Lei das Autarquias Locais, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. 2. Que o presente subsídio conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no artº. 2º, nºs. 1, 2 e 3 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.02/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

5 – PROPOSTA Nº. 1320/04 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE FESTAS DO BAIRRO DO AREIAS, PARA COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS A EFECTUAR COM A ORGANIZAÇÃO DAS FESTAS POPULARES DO BAIRRO DO AREIAS – Vem a Associação de Festas do Bairro do Areias, contribuinte nº. 506149307, com sede na Rua Florbela Espanca, nº. 159, no Bairro do Areias, em Montijo, solicitar a comparticipação desta Autarquia nas despesas a



efectuar com a organização das Festas Populares do Bairro do Areias – 2004. Nestes termos: Considerando que esta Associação exerce uma meritória função na perpetuação das tradições populares, propõe-se: 1. A concessão de um subsídio no montante de 5.000 € (cinco mil euros) à Associação de Festas do Bairro do Areias, ao abrigo do disposto no art.º 64º, n.º 4, alínea b) da Lei das Autarquias Locais, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; 2. Que o presente subsídio conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no art.º 2º, n.ºs. 1, 2 e 3 da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.02/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

6 – PROPOSTA N.º 1321/04 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CÍRIO DOS OLHOS DE ÁGUA, PARA COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS A EFECTUAR COM A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO – Vem o Círio dos Olhos de Água, contribuinte n.º 505249626, com sede na Rua 25 de Abril, n.º 129, na Atalaia, solicitar a comparticipação desta Autarquia nas despesas a efectuar com a realização de obras de beneficiação no bar e palco existentes, telheiro e paredes envolventes e substituição do chão em cimento por chão em ladrilho. Nestes termos: Considerando que a Autarquia tem concedido apoio financeiro a entidades que contribuem decisivamente para a dinamização cultural do Concelho, propõe-se: 1. A concessão de um subsídio no montante de 7.500 € (sete mil e quinhentos euros) ao Círio dos Olhos de Água, ao abrigo do disposto no art.º 64º, n.º 4, alínea b) da Lei das Autarquias Locais, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; 2. Que o presente subsídio conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no art.º 1º, n.ºs. 1, 2 e 3 da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.02/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

7 – PROPOSTA N.º 1322/04 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE BEM FAZER, PARA APOIAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS NO CENTRO SOCIAL DO ESTEVAL – A Associação Caminho de Bem Fazer é a entidade responsável pelo Centro Social do Esteval que inclui diversas valências nas áreas da infância e dos idosos. Este equipamento social veio responder às necessidades daquela zona da cidade que se encontrava desprovida de respostas, sendo uma área em expansão e com uma grande faixa de população carenciada. O Centro Social do Esteval tem vindo a necessitar de pequenas obras de adaptação e melhoramento do espaço físico, que se prendem com o bem estar e com a segurança da população que o utiliza. – Considerando a importância deste equipamento para a população do Bairro do Esteval e Bairro do Areias; - Considerando os esforços da



Instituição para melhorar a qualidade dos serviços prestados; - Considerando as dificuldades de cariz económico que a Instituição atravessa; - Considerando a necessidade de realização de obras nas valências de creche e jardim de infância para garantir a segurança das crianças e um ambiente saudável no que diz respeito à ventilação e iluminação natural de uma sala; - Considerando o disposto no artigo 23º, nºs. 1 e 3 da Lei nº. 159/99, de 14 de Setembro, bem como do artigo 64º, nº. 4, alínea a) da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho que o Executivo Municipal delibere favoravelmente o seguinte: A atribuição de um subsídio de 5.631,42 € à Associação Caminho de Bem Fazer para apoiar a realização de obras no Centro Social do Esteval. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Marques).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

8 – PROPOSTA Nº. 1335/04 – ATRIBUIÇÃO DO NOME “AVENIDA FIALHO GOUVEIA” A UMA ARTÉRIA DA CIDADE DE MONTIJO – José Manuel Bastos Fialho Gouveia, nasceu no Montijo em 1935, no Bairro dos Pescadores, mais concretamente na Rua das Postas, nº. 61, hoje denominada Rua Dr. Manuel da Cruz Júnior. Era filho de Álvaro Fialho Gouveia e de Cesaltina Mendes Bastos. Faleceu no passado dia 2 de Outubro nos Hospitais da Universidade de Coimbra. Estudante de Filologia Românica na Faculdade de Letras de Lisboa iniciou entretanto a sua carreira de locutor na Rádio Universidade. Rapidamente foi reconhecido o seu mérito e por isso mesmo foi convidado para trabalhar na Rádio Renascença e no Rádio Clube Português. Em 1957 ingressou na RTP, onde apresentou e produziu alguns dos eventos e programas mais marcantes da história da nossa televisão: “Festival da Canção”, “Zip-Zip”, “Jogos sem Fronteiras”, “A Visita da Cornélia” e “Arca de Noé”. O seu nome ficou no entanto, na memória dos portugueses, indissociavelmente associado à democracia, pois foi ele que no dia 25 de Abril de 1974, apresentou publicamente os nomes dos militares que compunham a denominada Junta de Salvação Nacional. Era um grande e popular comunicador, muito respeitado pelos seus colegas da comunicação social, devido fundamentalmente à sua humanidade, dinâmica, espírito combativo e grande seriedade ético-profissional. Em reconhecimento e homenagem a este ilustre montijense e na certeza de interpretarmos o sentimento generalizado dos nossos munícipes, propõe-se: - A atribuição do nome “Avenida Fialho Gouveia” a uma artéria da nossa cidade, cuja localização se encontra identificada na planta que se anexa. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

Deliberação: Aprovada com uma abstenção do Partido Social Democrata.---

III – DIVISÃO DE DESPORTO



1 – PROPOSTA N.º 1323/04 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO MONTIJO BASQUET ASSOCIAÇÃO, PARA COMPARTICIPAÇÃO NAS ACTIVIDADES DESPORTIVAS, NOMEADAMENTE NA MODALIDADE DE BASQUETEBOL, NOS ESCALÕES DE FORMAÇÃO E UMA EQUIPA DO ESCALÃO SÉNIOR A DISPUTAR O CAMPEONATO NACIONAL DA MODALIDADE – O MONTIJO BASQUET ASSOCIAÇÃO está a promover um conjunto de iniciativas desportivas regulares, nomeadamente na modalidade de Basquetebol, nos escalões de formação e uma equipa do escalão Sénior a disputar o Campeonato Nacional da Modalidade. Para o efeito apresentou duas candidaturas próprias ao abrigo dos artigos 5º e 13º do Regulamento de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, desta Autarquia. As candidaturas efectuadas inserem-se no âmbito dos seguintes programas: - **Programa de Apoio à Manutenção e Desenvolvimento de Actividades Desportivas Regulares.** – **Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo.** Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros) correspondente ao período de 1 de Agosto de 2004 a 31 de Dezembro de 2004, nos termos do protocolo em anexo. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

Deliberação: Aprovada com uma abstenção da Coligação Democrática Unitária.-----

2 – PROPOSTA N.º 1324/04 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DESPORTIVO DO MONTIJO, PARA COMPARTICIPAÇÃO NAS INICIATIVAS DESPORTIVAS, NOMEADAMENTE NA MODALIDADE DE FUTEBOL – O CLUBE DESPORTIVO DO MONTIJO está a promover um conjunto de iniciativas desportivas regulares, nomeadamente na modalidade de Futebol, nos escalões de formação na vertente recreativa e de competição e uma equipa do escalão Sénior a disputar o Campeonato da III Divisão Nacional, da respectiva modalidade. Para o efeito apresentou três candidaturas próprias ao abrigo dos artigos 5º, 9º e 13º do Regulamento de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, desta Autarquia. As candidaturas efectuadas inserem-se, respectivamente, no âmbito dos seguintes programas: - **Programa de Apoio à Manutenção e Desenvolvimento de Actividades Desportivas Regulares.** – **Programa de Apoio à Modernização e Autonomia Associativa.** – **Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo.** Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos euros), a atribuir em 5 tranches de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros) cada, correspondente ao período de 1 de Agosto a 31 de Dezembro de 2004, nos termos do protocolo em anexo. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----



Deliberação: Aprovada com uma abstenção da Coligação Democrática Unitária.-----

IV – DIVISÃO DE HABITACÃO

1 – PROPOSTA Nº. 1325/04 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO – PROCESSO PR-16/04 – Na sequência do despacho do Sr. Vereador de 08/09/04 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação camarária de 09/01/02 procedeu à vistoria do imóvel, sito na Rua Bulhão Pato, nº. 2 – 2º. Direito, em Montijo, de que é proprietária a Sra. D. Leopoldina Jesus G. Garroa, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. – Considerando que compete à Câmara Municipal ao abrigo do disposto nos artºs. 89º e 90º do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 177/01, de 4 de Junho, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. **Proponho:** 1. Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. 2. Que a presente deliberação bem como o Auto de Vistoria a ela apenso seja notificada ao proprietário do imóvel, sito na Rua Bulhão Pato, nº. 2 – 3º direito, Sr. António Gonçalves. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Marques).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

V – DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

1 – PROPOSTA Nº. 1326/04 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE “EMPREITADA DE TRABALHOS DIVERSOS/2001” – PROCESSO F-41/01 – Considerando a vistoria efectuada no dia 2004.09.30 que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos provisoriamente. **Proponho:** A ratificação do auto de recepção provisória da empreitada de “Empreitada de Trabalhos Diversos/2001”. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA Nº. 1327/04 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTO NAS TAIPADAS” – PROCESSO F-68/01 – Considerando a vistoria efectuada no dia 2004.09.03 que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos provisoriamente. **Proponho:** A ratificação do auto de recepção provisória da empreitada de “Construção de Arruamento nas Taipadas”. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 – PROPOSTA Nº. 1328/04 – APROVAÇÃO DOS TRABALHOS ADICIONAIS DA EMPREITADA DE “REPAVIMENTAÇÃO DA RUA SERPA PINTO – MONTIJO” –



PROCESSO F-09/02 – Considerando que: - A empreitada referente à “Repavimentação da Rua Serpa Pinto”, foi adjudicada à Firma MGP – Manuel da Graça Peixito, Lda., por deliberação de Câmara de 2003.08.13, pelo valor de Euros: 81.666,74 (oitenta e um mil seiscentos e sessenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e por um prazo de execução de 180 dias. – A adjudicação foi efectuada no âmbito do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março. – A consignação dos trabalhos foi assinada em 2003.10.09. – Não está previsto na empreitada a remodelação da iluminação pública daquela Rua. – Esse trabalho irá ser efectuado num futuro próximo. – Por esse motivo se torna necessário deixar já nesta altura algumas infra-estruturas, nomeadamente alguns tubos para enfiamento dos cabos eléctricos. – Desse modo evita-se danificar mais tarde os pavimentos que se encontram em execução quando se pensar em realizar o trabalho em questão. – Que o valor acumulado dos trabalhos adicionais respeita os limites estipulados nos nºs. 1 e 2 do artº. 45º do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, referente ao controle de custos. – Nestes termos proponho que V.Exas. aprovem os trabalhos adicionais que se encontram em lista anexa:-----

Trabalhos adicionais	2.645 €
Total	2.645 €

- Todos os trabalhos adicionais constantes desta proposta, com a firma MGP – Manuel da Graça Peixito, Lda., por um montante de Euros: 2.645 € (dois mil seiscentos e quarenta e cinco euros) + IVA à taxa legal em vigor. – A celebração de contrato escrito com a mesma firma de acordo com a legislação em vigor. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

4 – PROPOSTA Nº. 1329/04 – PRORROGAÇÃO GRACIOSA DE PRAZO DA EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA BÁSICA 2, 3 DE PEGÕES” – PROCESSO F-15/02 – Considerando que: - A empreitada referente à “Execução do Pavilhão Desportivo da Escola Básica 2, 3 de Pegões”, foi adjudicada à firma CONDOP – Construção e Obras Públicas, S.A., por deliberação de Câmara de 2003.08.13, pelo valor de Eur.: 427.168,20 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e por um prazo de execução de 270 dias. – A adjudicação foi efectuada no âmbito do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março. – A consignação dos trabalhos foi assinada em 2003.12.02. – O adjudicatário vem solicitar uma prorrogação, em relação ao prazo de conclusão da obra. – O adjudicatário não apresentou o equipamento adequado para a realização dos trabalhos de escavação dando por isso origem a que houvesse algum atraso na sua execução. – Se tem verificado alguma lentidão no desenvolvimento dos restantes trabalhos da empreitada. **Proponho:** A prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada por mais 115 dias. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----



Deliberação: Aprovada com cinco votos a favor do Partido Socialista e Partido Social Democrata e um voto contra da Coligação Democrática Unitária.-----

5 – PROPOSTA Nº. 1330/04 – APROVAÇÃO DOS TRABALHOS ADICIONAIS DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESTEVAL” – PROCESSO F-16/02
– *Considerando que:* - A empreitada referente à “Construção do Centro Esteval”, foi adjudicada à Firma LN Ribeiro – Construções, Lda., por deliberação de Câmara de 2003.10.08, pelo valor de Euros: 826.562,67 (oitocentos e vinte e seis mil quinhentos e sessenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e por um prazo de execução de 14 meses. – A adjudicação foi efectuada no âmbito do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março. – A consignação dos trabalhos foi assinada em 2004.02.12. – Devido a erros de medição do projecto, o volume de escavação para implantação dos edifícios nas respectivas cotas, resultou bastante maior que o previsto. - Houve necessidade de efectuar a escavação das zonas envolventes aos edifícios, por forma a estes poderem ser executados, tendo em conta que o terreno original se encontra em talude, não tendo sido previsto este trabalho no projecto, devido a omissão do mesmo. – A implantação de um dos edifícios (Sede do Clube) coincide com um muro existente, pelo que foi necessário demolir o referido muro e respectiva sapata, trabalho este não previsto em projecto, resultando assim de omissão de projecto. – Que o valor acumulado dos trabalhos adicionais respeita os limites estipulados nos nºs. 1 e 2 do artº. 45º do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, referente ao controle de custos. – Nestes termos proponho que V.Exas. aprovem os trabalhos adicionais que se encontram em lista anexa:---

Trabalhos adicionais	21.939,67 €
Total	21.939,67 €

- Todos os trabalhos adicionais constantes desta proposta, com a firma LN Ribeiro – Construções, Lda., por um montante de Euros: 21.939,67 € (vinte e um mil novecentos e trinta e nove euros e sessenta e sete cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor. – A celebração de contrato escrito com a mesma firma de acordo com a legislação em vigor. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

Deliberação: Aprovada com uma abstenção do Partido Social Democrata.----

6 – PROPOSTA Nº. 1331/04 – ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA AGRICULTURA – 2.ª FASE – LANÇADA – SARILHOS GRANDES”, À FIRMA JOÃO CEREJO DOS SANTOS E CERVITER – VIAS E TERRAPLANAGENS, S.A. E NOMEAÇÃO DO FISCAL – PROCESSO F-12/03 – No dia 26 de Junho de 2003, realizou-se o acto público para adjudicação da empreitada de “Pavimentação da Rua da Agricultura – 2.ª Fase – Lançada – Sarilhos Grandes”, tendo concorrido sete empresas constantes da acta apensa ao processo da empreitada. Tendo em conta a Acta



n.º 5 da Comissão de Análise de Propostas reunida no dia 5 de Fevereiro de 2004, foram presentes para análise as propostas dos quatro concorrentes admitidos na fase de qualificação. **Considerando:** 1. Os fundamentos constantes do Relatório elaborado pela Comissão de Análise. 2. Estar esta obra prevista no Plano de Actividades da Câmara sob o Código da Classificação Económica: 05.01/07.01.04.01 e o Código/Ano/Projecto Acção: 01.17/2002/190. **Proponho:** a) A adjudicação da empreitada de “Pavimentação da Rua da Agricultura – 2.ª Fase – Lançada – Sarilhos Grandes”, à Firma João Cerejo dos Santos e Cerviter – Vias e Terraplanagens, S.A., pelo valor de Euros: 50.064,11 (cinquenta mil e sessenta e quatro euros e onze cêntimos) + IVA. b) A designação do Sr. Luís Batista, Técnico Profissional de Construção Civil desta Autarquia para fiscalizar a execução dos trabalhos nos termos do art.º 178.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, o qual será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo Sr. Luís Ribeiro, Técnico Profissional desta Autarquia. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

7 – PROPOSTA N.º 1332/04 – ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE “ARRANJOS EXTERIORES NO POLIDESPORTIVO DA CANEIRA”, À FIRMA MGP – MANUEL DA GRAÇA PEIXITO, LDA. E NOMEAÇÃO DO FISCAL – PROCESSO F-16/03 – No dia 23 de Junho de 2003, realizou-se o acto público para adjudicação da empreitada de “Arranjos Exteriores no Polidesportivo da Caneira”, tendo concorrido três empresas constantes da acta apensa ao processo da empreitada. Tendo em conta a Acta n.º 3 da Comissão de Análise de Propostas reunida no dia 11 de Novembro de 2003, foram presentes para análise as propostas dos três concorrentes admitidos na fase de qualificação. **Considerando:** 1. Os fundamentos constantes do Relatório elaborado pela Comissão de Análise. 2. Estar esta obra prevista no Plano de Actividades da Câmara sob o Código da Classificação Económica: 05.02/07.01.04.05 e o Código/Ano/Projecto Acção: 02.03/2002/88. **Proponho:** a) A adjudicação da empreitada de “Arranjos Exteriores no Polidesportivo da Caneira”, à Firma MGP – Manuel da Graça Peixito, Lda., pelo valor de Euros: 39.217,40 (trinta e nove mil duzentos e dezassete euros e quarenta cêntimos) + IVA. b) A designação do Sr. Luís Ribeiro, Técnico Profissional de Construção Civil desta Autarquia para fiscalizar a execução dos trabalhos nos termos do art.º 178.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, o qual será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo Sr. Paulo Afonso, Técnico Profissional desta Autarquia. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

8 – PROPOSTA N.º 1333/04 – ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DA RUA BULHÃO PATO – MONTIJO”, À FIRMA SOCIEDADE



INDUSTRIAL DE EMPREITADAS E CONSTRUÇÕES VALENTE, LDA. E NOMEAÇÃO DO FISCAL – PROCESSO F- 04/04 – No dia 21 de Maio de 2004, realizou-se o acto público para adjudicação da empreitada de “Remodelação da Rua Bulhão Pato – Montijo”, tendo concorrido cinco empresas constantes da acta apensa ao processo da empreitada. Tendo em conta a Acta nº. 3 da Comissão de Análise de Propostas reunida no dia 26 de Agosto de 2004, foram presentes para análise as propostas dos quatro concorrentes admitidos na fase de qualificação. **Considerando:** 1. Os fundamentos constantes do Relatório elaborado pela Comissão de Análise. 2. Estar esta obra prevista no Plano de Actividades da Câmara sob o Código da Classificação Económica: 05.02/07.01.04.05 e o Código/Ano/Projecto Acção 03.01/2002/201. **Propo-nho:** a) A adjudicação da empreitada de “Remodelação da Rua Bulhão Pato – Montijo”, à Firma Sociedade Industrial de Empreitadas e Construções Valente, Lda., pelo valor de Euros: 39.693,92 (trinta e nove mil seiscientos e noventa e três euros e noventa e dois cêntimos) + IVA. b) A designação do Sr. Luís Ribeiro, Técnico Profissional de Construção Civil desta Autarquia para fiscalizar a execução dos trabalhos nos termos do artº. 178º, nº. 2 do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, o qual será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo Sr. Paulo Afonso, Técnico Profissional desta Autarquia. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

VI – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

1 – PROPOSTA Nº. 1334/04 – RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 06.10.2004, TITULADA PELA PROPOSTA Nº. 226/04 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO “NOVO RESERVATÓRIO ELEVADO DE PEGÕES” – Proponho que: - A Câmara Municipal delibere ratificar a deliberação do Conselho de Administração de 06.10.2004, titulada pela Proposta nº. 226/04, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27º. do Código do Procedimento Administrativo. -----

No período de intervenção do público previsto pelo artigo 84º, nºs. 6 e 7 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram pelos munícipes abaixo identificados apresentados os seguintes assuntos:-----

O Senhor José Bastos informou a Câmara da sua preocupação, relativamente às casas devolutas, abandonadas e degradadas, que proliferam na zona histórica da cidade de Montijo. E, como se isso não bastasse, no lugar das que são demolidas ficam buracos que poderão ocasionar situações



de perigo. Disse também que este problema se vem agravando ao longo dos anos e, como é óbvio, não pode continuar assim. Algo terá que ser feito para travar este estado de coisas. Talvez a criação de um imposto, por forma a evitar situações de degradação que, para além de representar um perigo para as pessoas e bens, tornará Montijo, com o decorrer do tempo, numa cidade fantasma, à semelhança de algumas nos Estados Unidos. Estava esperançado que a nova lei viesse, de alguma forma, alterar o rumo desta situação, mas em nada veio ajudar nem na motivação dos proprietários para a preservação do seu património. O problema não é só de Montijo, é nacional, mas cabe aos montijenses resolver o que diz respeito ao nosso concelho. Enumerou casos concretos, a sua localização e o nome dos proprietários. E finalizou dizendo: “Acho que temos que actuar, não podemos deixar as coisas assim. Talvez pressionar o Governo e a Junta Metropolitana de Lisboa. Estamos cada vez mais a construir fora da cidade e a cidade vai ficando sem ninguém”.-----

A Senhora Presidente disse que a questão que o Senhor José Bastos levantou é um problema político de relevância nacional. Ultrapassa naturalmente a escala local. E que tinha lido nesse dia, na comunicação social, que o Presidente da Câmara do Porto poderia vir a demitir-se porque não conseguiu acordo para constituição das chamadas sociedades de reabilitação urbana, para recuperar o centro histórico do Porto. É o centro histórico do Porto, de Lisboa, de Coimbra, do Montijo, da Moita, de Alcochete, de Setúbal. Estamos efectivamente com um problema político nacional. Julga que este problema só se resolverá, efectivamente, com legislação que seja compatível com a realidade. Há casas que estão devolutas e que os seus proprietários as mantêm assim. Acabam por cair, ficando um lote de terreno por construir no centro da cidade, com uma determinada volumetria e pedem por eles valores elevadíssimos. Claro que têm legitimidade para o fazer, qualquer cidadão detentor de uma propriedade pode pedir aquilo que bem entender, o problema são depois os custos que a sociedade e a qualidade de vida em geral dos cidadãos têm. Estamos perante uma questão nacional que acha ser preciso ponderar. Nenhum município, por si só, pode resolver o problema, não tem mecanismos legais que possa obrigar à recuperação, não tem fundos nem verbas susceptíveis de poder emparceirar, recuperar e depois estabelecer um justo valor. Há que encontrar, como disse o Senhor José Bastos, uma lei habilitante que resolva estes problemas. Também concorda que não são as sociedades de reabilitação urbana que vão resolver estes problemas. Poderão, pontualmente, contribuir para melhorar mas nunca uma resolução que sane, de uma vez, esta questão. É um problema político que tem que ser agarrado, porque as nossas cidades, das mais emblemáticas às mais singelas, mesmo no Alentejo, Évora ou Beja, ou no interior do país, correm efectivamente o risco de serem centros fantasmas, com todo o



Am
13

envolvimento para a qualidade de vida e segurança dos cidadãos. Disse ainda que o Município do Montijo decidiu constituir uma equipa de projecto, para fazer o levantamento do centro histórico, rua a rua, das habitações em circunstâncias de serem recuperadas, ou aquelas que, não sendo recuperáveis, serão demolidas e reconstruídas. Concordou totalmente com a preocupação apresentada pelo munícipe e julga que, de uma maneira geral, preocupa a opinião pública e todos os cidadãos. Julga que no limite poder-se-á mesmo recorrer à expropriação, por um valor que seja razoável e se possa, efectivamente, resolver este problema da recuperação do centro histórico da cidade. Que daria para albergar, a nível nacional, milhões de cidadãos, pondo fim a uma lógica de expansão urbana, de consumição de cada vez mais solo para outras funções, deixando em ruínas o centro da cidade. Disse que tomou a melhor nota, que não foi a primeira vez que sobre o assunto conversaram, que urge encontrar rapidamente as soluções. Contudo, reconhece que não são fáceis de encontrar, dada a diversidade de situações. Concluiu dizendo: "É de facto uma questão pertinente, mas sai do âmbito local e é um problema político de relevância nacional".-----

O Senhor Mateus Pires Lopes disse que não podia deixar de realçar a frontalidade, serenidade, dureza e sinceridade com que o munícipe, Senhor José Bastos, interveio na última sessão, chamando a atenção acerca das valas e linhas de água, que no passado, sobre elas, impunemente, se construiu. Gostou mais de o ouvir falar do que ler os seus artigos no jornal. Não quis deixar de registar, com agrado, o facto da Câmara Municipal de Montijo ter deliberado atribuir a uma avenida desta cidade o nome do montijense, recentemente falecido, Fialho Gouveia, e mostrou descontentamento quanto à abstenção do Senhor Vereador Carlos Fradique na votação desta proposta. Até agora tinha dúvidas quanto ao sentido de voto nas legislativas, mas agora, perante este caso e do Professor Marcelo Rebelo de Sousa, deixou de as ter.-----

A Senhora Presidente respondeu que os assuntos discutidos na presente reunião estariam eventualmente vedados ao público mas, considerando que daí a quinze dias o munícipe poderia vir e falar neste caso, decidiu não impedir, desde que o fizesse dentro das regras e procedimentos normais e aceitáveis.-----

O Senhor Carlos Dias disse que Fialho Gouveia, para além de ter sido filho de duas das mais importantes figuras desta terra, não foi um simples locutor, foi um anti facista, pois através do programa Zip Zip ele tentava passar a mensagem. Não lhe consta que o Senhor Presidente da República e o Senhor Primeiro-Ministro apresentem condolências a qualquer locutor do nosso país, como tal, tinha dificuldade em perceber a atitude do Senhor Vereador Carlos Fradique.-----



O Senhor Vereador Carlos Fradique solicitou à Senhora Presidente que não permitisse que os munícipes falassem sobre assuntos discutidos na reunião, nem que comentassem as posições dos vereadores.-----

A Senhora Presidente respondeu que o procedimento tem sido o mesmo e não havia razões para alterar.-----

O Senhor João Mamede Silva interveio dizendo que lhe estavam a danificar a casa, referindo-se às obras efectuadas pela vizinhança, testemunhando o facto com fotografias, que mostrou à Senhora Presidente.-----

A Senhora Presidente disse que a Fiscalização Municipal já havia lá estado por duas vezes, uma das quais no dia 10 de Agosto e que voltaria para averiguar e emitiria um relatório, acrescentando ainda que a Câmara não tem legitimidade para obrigar o particular a reparar, por se tratar de matéria da competência do tribunal.-----

O Senhor Fábio Silva, residente no Alto Estanqueiro, disse que era portador de uma carta de Orlando Ribeiro, que tinha intenção de entregar à Senhora Presidente, mas como estava em aulas na faculdade, lhe pediu para ser ele a fazê-lo.-----

O Senhor Paulo Santos leu a carta, cujo teor a seguir se transcreve: "Senhora Presidente, o meu nome é Orlando Ribeiro, sou estudante universitário. Quero aqui dirigir-lhe algumas palavras em meu nome pessoal, mas estou convicto que o que vou dizer é da opinião da maioria dos jovens da nossa freguesia e também dos menos jovens. É com bastante orgulho que quando me apresento a alguém desconhecido, digo que, "sou do Montijo", sou de um meio predominantemente rural e vivo no Alto Estanqueiro. Pese embora o facto de ser um jovem e de se dizer que os jovens vivem desligados da política, eu não posso ignorá-la, porque há três anos atrás comecei a sentir as suas consequências na minha vida familiar. Comecei então a aperceber-me de tantas coisas que até aí passavam-me ao lado que, decidi hoje dirigir-me a Vossa Excelência para lhe dizer o que me vai na alma acerca das coisas da política que se passam na minha freguesia. Lembro-me que quando fui para a escola em 1990, o caminho que fazia era um areal poeirento no Verão e lamaçal no Inverno, não havia água da rede pública na minha casa, a iluminação da minha rua era bastante reduzida e só havia na zona das casas. A paragem do autocarro estava junto à estrada e não havia desvio para uma paragem em segurança. Foi então que em 1998 todas estas lacunas começaram a ser resolvidas e hoje está à vista de todos a obra que foi feita no meu bairro e em outros locais da freguesia. Porém, Senhora Presidente, apesar da imensa obra já executada, outras há que são essenciais para a educação e bem-estar dos mais jovens e satisfação dos mais velhos. Neste ano de vergonha política para os homens que tutelam a política de educação do nosso país, resta aos autarcas o papel de mostrar às populações



locais que não são farinha do mesmo saco. Assim, como sei que a Senhora Presidente é uma mulher com garra e gosta de vencer batalhas, deixo-lhe aqui mais dois desafios que estou certo irá empenhar-se pessoalmente para os vencer ainda antes do final do mandato. São eles a criação de um infantário e a construção de um polidesportivo na freguesia. Da minha parte, apesar de me encontrar a estudar a mais de 300km daqui, dou-lhe a minha palavra de honra que, se disponibilizar o terreno ainda este ano, me empenharei pessoalmente na apresentação do projecto e na angariação dos materiais de construção e até mão de obra para a sua construção se tal for necessário.”-----

A Senhora Presidente agradeceu o conteúdo da mesma, disse que há-de chegar o momento da concretização de mais estes dois projectos e outros naturalmente virão, que muita coisa foi feita e outras estão por fazer, que os políticos devem ser transparentes, elegendo prioridades.-----

O Senhor Fernando Quendera disse que o tractor que a Sociedade Recreativa Atalaiense doou à Junta de Freguesia de Atalaia, havia sido adquirido para a relva existente no polidesportivo, que entretanto passou a sintética, não sendo por isso necessário àquela sociedade.-----

E não havendo mais nada a tratar foi pela Senhora Presidente da Câmara encerrada a reunião eram vinte horas e quinze minutos da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

E eu, *Faiz Bealís Lourenço das Neves Gonçalves* Chefe de Secção de
Contra-Ordenações e Execuções Fiscais do Departamento Administrativo e
Financeiro, a mandei escrever, subscrevo e assino.-----

A Presidente da Câmara

Maria Amélia Antunes